

PROCESSOS LICITATÓRIOS

FEVEREIRO

2016

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D007/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
010/2016**

**Material de Expediente
Suprimentos de Informática**

1. HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA.

2. KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME.

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 010/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 4.526,74 (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)** para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


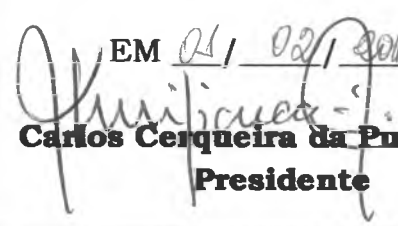
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Fornecimento de matérias de expediente e suprimentos de informática (Cf. planilhas anexa).	compras	02 meses

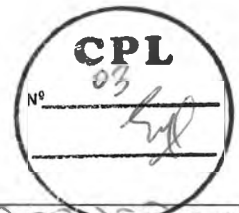
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à Câmara necessitar de materiais de expediente e suprimentos de informática para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>01/02/2016</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>01/02/2016</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



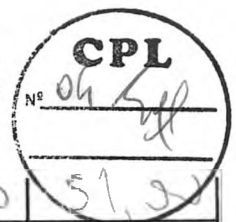
EMPRESA	Aerovias Corp. Ind.	CNPJ:	10.355.955.000-62
ENDEREÇO	R. S. do Passo, 1081		
TEL/CEL	(75) 3602-3205	E-MAIL:	luiz@at@sp
CONTATO	Sergio		



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

COTACÃO DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$.
1	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	03	cx	36,00	108,00
2	Classificador rápido transp. Plástico	20	unid.	1,80	36,00
3	Clips nº 6/0: grande c/50 unidades	03	unid.	1,30	5,40
4	Clips nº 2/0: pequeno - c/100 unidades	02	unid.	1,30	2,60
5	Clips nº 4/0: médio c/50 unidades	03	unid.	1,30	3,90
6	Corretivo	02	unid	1,80	3,60
7	Envelope tipo saco: pequeno branco	50	unid.	0,25	12,50
8	Envelope tipo saco: grande branco	50	unid.	0,38	19,00
9	Envelope tipo saco - médio branco	100	unid.	0,29	29,00
10	Fita para máquina de escrever eletrônica	02	unid.	18,00	36,00
11	Grampo 23/10 cx.c/ 1.000	02	cx	3,55	7,10
12	Grampo 26/6 cx.c/ 5.000	03	cx	4,50	13,50
13	Livro de Ata	02	unid.	13,00	26,00
14	Livro de Ponto	01	unid.	14,00	14,00
15	Livro Protocolo	02	unid	14,00	28,00
16	Marca texto	04	unid.	1,45	5,80
17	Molha dedo	02	unid	2,50	5,00
18	Papel lembrete 75x10 mm c/100 fl	05	bloco	5,00	25,00
19	Papel Ofício A4 - cx. 5.000 fls.	05	cx	125,00	625,00
20	Papel Vergê branco 180 Form. A4 -210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	18,00	18,00
21	Papel Foto branco -150g, Form.A4 - 210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	27,00	27,00
22	Pasta AZ - fina	10	unid.	6,00	60,00
23	Pasta AZ - grossa	20	unid.	9,00	180,00
24	Pasta Canaleta	20	unid.	1,50	30,00



25	Pasta suspense	30	unid.	1,70	51,30
26	Tesoura s/ponta media	01	unid	0,99	0,99
27	Tesoura grande c/ponta	01	unid	8,00	8,00
VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.					1.380,69
38	LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
39	Cartucho HP 901 black	02	Unid.	68,00	136,00
40	Cartucho HP 901 colorido	02	unid.	109,00	218,00
41	Cartucho HP 122 black	02	unid.	55,00	110,00
42	Cartucho HP 122 colorido	02	Unid.	69,00	138,00
43	Cartucho HP60 - Black	03	unid.	69,00	207,00
44	Cartucho HP60 - Colorido	02	unid.	79,00	158,00
45	Pen Drive 8 GB	10	unid.	16,00	160,00
46	Pen Drive 16 GB	10	unid.	39,00	390,00
47	HD Externo 1 TB USB 3.0	02	unid	399,00	798,00
48	Tinta Epson T664 preto-ciano-magenta-amarela p/impressora Epson L365, c/70 ml	04	unid	52,00	208,00
49	Toner Cartridge Black p/Copiadora multifuncional Ricoh Aficio 1515 - c/230g	02	unid	108,00	216,00
50	Toner Black p/Copiadora Kyocera Mita c/290 gr	02	unid	99,80	199,60
VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.					2.938,60
VALOR GLOBAL - LOTES (I+II) - R\$.					4.319,29

Validade: 60 (sessenta) dias.

Local e data, 27 de junho de 2015.

Aurino Sérgio
NOME DA EMPRESA/ASSINATURA





EMPRESA	KONTTATO Informática Ltda	CNPJ: 14.397.278/0001-59
ENDEREÇO	RUA CASTRO ALVES, 1342 BAIRRO CENTRO CEP:44.001-184	
TEL/CEL	75 3225-3888	E-MAIL: jc@konttato.com.br
CONTATO	JOÃO CLÁUDIO	

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$.
1	Caneta esferográfica azul c/50 unidades BIC	03	cx	33,00	99,00
2	Classificador rápido transp. Plástico POLIBRÁS (10 UNID)	02	unid.	22,00	44,00
3	Clips nº 6/0: grande c/50 unidades FERPLAS	03	unid.	2,50	7,50
4	Clips nº 2/0: pequeno - c/100 unidades FERPLAS	02	unid.	1,50	3,00
5	Clips nº 4/0: médio c/50 unidades FERCLAS	03	unid.	1,50	4,50
6	Corretivo Líquido BIC	02	unid	3,90	7,80
7	Envelope tipo saco: pequeno branco	50	unid.	0,40	20,00
8	Envelope tipo saco: grande branco	50	unid.	0,50	25,00
9	Envelope tipo saco - médio branco	100	unid.	0,45	45,00
10	Fita para máquina de escrever eletrônica	02	unid.	35,00	70,00
11	Grampo 23/10 cx.c/ 1.000	02	cx	7,50	15,00
12	Grampo 26/6 cx.c/ 5.000 FRAMA	03	cx	4,00	12,00
13	Livro de Ata Ofício c/ 100 folhas TILIBRA	02	unid.	12,95	25,90
14	Livro de Ponto	01	unid.	24,99	24,99
15	Livro Protocolo (104 FLS) TILIBRA	02	unid	9,90	19,80
16	Marca texto Lumicolor Amarelo PILOT	04	unid.	2,50	10,00
17	Molha dedo (12 gr) Aqua Magic Radex	02	unid	4,95	9,90
18	Papel lembrete 75x10 mm c/100 fl	05	bloco	6,90	34,50
19	Papel Ofício A4 - cx. 5.000 fls.	05	cx	169,50	847,50
20	Papel Vergê branco 180 Form. A4 -210X297mm c/50 fls. FILIPAPER	01	Pct.	12,00	12,00
21	Papel Foto branco -150g, Form.A4 - 210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	39,95	39,95
22	Pasta AZ - fina (cx c/10un)	01	unid.	15,00	15,00
23	Pasta AZ - grossa (cx c/10un)	02	unid.	15,00	30,00
24	Pasta Canaleta ACP (CX C/ 10 unidades)	02	unid.	17,00	34,00
25	Pasta Suspensa comum marron (10un) DELLO	03	unid.	23,00	69,00
26	Tesoura s/ponta média	01	unid	8,00	8,00
27	Tesoura grande c/ponta (22cm) cabo emburrachado DESART	01	unid	9,50	9,50
VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.					1.542,84

38	LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
39	Cartucho HP 901 black	02	Unid.	56,00	112,00
40	Cartucho HP 901 colorido	02	unid.	94,00	188,00
41	Cartucho HP 122 black	02	unid.	39,00	78,00
42	Cartucho HP 122 colorido	02	Unid.	47,00	94,00
43	Cartucho HP 60 - Black	03	unid.	63,00	189,00
44	Cartucho HP 60 - Colorido	02	unid.	73,00	146,00
45	Pen Drive 8GB MULTILASER	10	unid.	19,95	199,50
46	Pen Drive 16 GB MULTILASER	10	unid.	35,00	350,00
47	HD Externo 1.0TB USB 3.0	02	unid	429,00	858,00
48	Tinta Epson T664 preto-ciano-magenta-amarela p/impressora Epson L365, c/70 ml	04	unid	56,00	224,00
49	Toner Cartridge Black p/Copiadora multifuncional Ricoh Aficio 1515 - c/230g	02	unid	115,00	230,00
50	Toner Black p/Copiadora Kyocera Mita c/290 gr	02	unid	120,00	240,00
VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.					2.908,50
VALOR GLOBAL - LOTES (I+II) - R\$.					4.451,34



Validade: 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana, 27 de janeiro de 2016.

João Claudio Colman Robm
KONTTATO INFORMÁTICA LTDA

14397278/0001-59
 KONTTATO INFORMÁTICA LTDA-ME
 RUA CASTRO ALVES, 1.342
 CENTRO - CEP 44001-184
 FEIRA DE SANTANA - BA

Rua Castro Alves, nº 1342, Bairro: Centro -Feira de Santana - Ba
 Fone/Fax: 75 3225-3888 Email: jc@konttato.com.br



EMPRESA	C. CASTRO PEREIRA	CNPJ: 11.630.938/0001-01
ENDEREÇO	AV GETULIO VARGAS N:441 CENTRO	
TEL/CEL	3224-3038	E-MAIL:
CONTATO	ADRIASANTOS	

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

COTACÃO DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$.
1	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	03	cx	38,00	114,00
2	Classificador rápido transp. Plástico	20	unid.	2,00	40,00
3	Clips nº 6/0: grande c/50 unidades	03	unid.	2,10	6,30
4	Clips nº 2/0: pequeno - c/100 unidades	02	unid.	1,35	2,70
5	Clips nº 4/0: médio c/50 unidades	03	unid.	1,35	4,05
6	Corretivo	02	unid	1,95	3,90
7	Envelope tipo saco: pequeno branco	50	unid.	0,30	15,00
8	Envelope tipo saco: grande branco	50	unid.	0,50	25,00
9	Envelope tipo saco - médio branco	100	unid.	0,35	35,00
10	Fita para máquina de escrever eletrônica	02	unid.	19,00	38,00
11	Grampo 23/10 cx.c/ 1.000	02	cx	3,90	7,80
12	Grampo 26/6 cx.c/ 5.000	03	cx	4,60	13,80
13	Livro de Ata	02	unid.	13,50	27,00
14	Livro de Ponto	01	unid.	14,80	14,80
15	Livro Protocolo	02	unid	14,80	29,60
16	Marca texto	04	unid.	1,80	7,20
17	Molha dedo	02	unid	2,70	5,40
18	Papel lembrete 75x10 mm c/100 fl	05	bloco	6,20	31,00
19	Papel Ofício A4 - cx. 5.000 fls.	05	cx	130,00	650,00
20	Papel Vergê branco 180 Form. A4 -210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	19,50	19,50
21	Papel Foto branco -150g, Form.A4 - 210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	28,20	28,20
22	Pasta AZ - fina	10	unid.	7,10	71,00
23	Pasta AZ - grossa	20	unid.	9,30	186,00
24	Pasta Canaleta	20	unid.	2,30	46,00

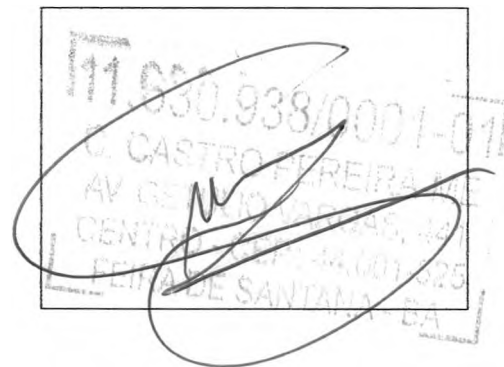


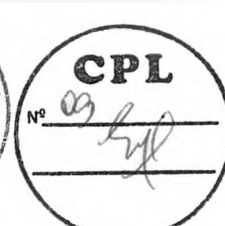
25	Pasta suspense	30	unid.	1,85	55,50
26	Tesoura s/ponta media	01	unid	1,30	1,30
27	Tesoura grande c/ponta	01	unid	9,60	9,60
VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.					
38	LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
39	Cartucho HP 901 black	02	Unid.	69,90	139,80
40	Cartucho HP 901 colorido	02	unid.	112,00	224,00
41	Cartucho HP 122 black	02	unid.	56,00	112,00
42	Cartucho HP 122 colorido	02	Unid.	78,00	156,00
43	Cartucho HP 60 - Black	03	unid.	78,00	234,00
44	Cartucho HP 60 - Colorido	02	unid.	85,00	170,00
45	Pen Drive 8 GB	10	unid.	17,00	170,00
46	Pen Drive 16 GB	10	unid.	42,00	420,00
47	HD Externo 1 TB USB 3.0	02	unid	412,00	824,00
48	Tinta Epson T664 preto-ciano-magenta-amarela p/impressora Epson L365, c/70 ml	04	unid	55,50	222,00
49	Toner Cartridge Black p/Copiadora multifuncional Ricoh Aficio 1515 - c/230g	02	unid	109,90	219,80
50	Toner Black p/Copiadora Kyocera Mita c/290 gr	02	unid	89,90	179,80
VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.					
VALOR GLOBAL - LOTES (I+II) - R\$.					4.558,85

Validade: 60 (sessenta) dias.

Local e data, 07 de Janeiro de 2016

NOME DA EMPRESA/ASSINATURA





EMPRESA	<i>C.L. Papellaria e Suprimentos</i>	CNPJ: 21.593.729/0001-99
ENDEREÇO	<i>Rua Comandante Almirante nº 518 Centro</i>	
TEL/CEL	<i>3488-1020</i>	E-MAIL:
CONTATO	<i>Jeana Silva</i>	

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$.
1	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	03	cx	40,00	120,00
2	Classificador rápido transp. Plástico	20	unid.	2,30	46,00
3	Clips nº 6/0: grande c/50 unidades	03	unid.	2,55	7,65
4	Clips nº 2/0: pequeno - c/100 unidades	02	unid.	1,70	3,40
5	Clips nº 4/0: médio c/50 unidades	03	unid.	1,70	5,10
6	Corretivo	02	unid	2,00	4,00
7	Envelope tipo saco: pequeno branco	50	unid.	0,35	17,50
8	Envelope tipo saco: grande branco	50	unid.	0,75	37,50
9	Envelope tipo saco - médio branco	100	unid.	0,50	50,00
10	Fita para máquina de escrever eletrônica	02	unid.	22,00	44,00
11	Grampo 23/10 cx.c/ 1.000	02	cx	4,10	8,20
12	Grampo 26/6 cx.c/ 5.000	03	cx	4,90	14,70
13	Livro de Ata	02	unid.	14,20	28,40
14	Livro de Ponto	01	unid.	15,00	15,00
15	Livro Protocolo	02	unid	15,00	30,00
16	Marca texto	04	unid.	2,30	9,20
17	Molha dedo	02	unid	3,00	6,00
18	Papel lembrete 75x10 mm c/100 fl	05	bloco	6,50	32,50
19	Papel Ofício A4 - cx. 5.000 fls.	05	cx	132,00	660,00
20	Papel Vergê branco 180 Form. A4 -210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	21,00	21,00
21	Papel Foto branco -150g, Form.A4 - 210X297mm c/50 fls.	01	Pct.	29,90	29,90
22	Pasta AZ - fina	10	unid.	8,50	85,00
23	Pasta AZ - grossa	20	unid.	9,40	188,00
24	Pasta Canaleta	20	unid.	3,20	64,00



25	Pasta suspense	30	unid.	2,10	63,00
26	Tesoura s/ponta media	01	unid	1,20	1,20
27	Tesoura grande c/ponta	01	unid	9,85	9,85
VALOR TOTAL - LOTE I - R\$.					
LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA					
38					
39	Cartucho HP 901 black	02	Unid.	72,00	144,00
40	Cartucho HP 901 colorido	02	unid.	116,00	232,00
41	Cartucho HP 122 black	02	unid.	57,50	115,00
42	Cartucho HP 122 colorido	02	Unid.	79,70	159,40
43	Cartucho HP60 - Black	03	unid.	79,70	239,10
44	Cartucho HP60 - Colorido	02	unid.	87,50	175,00
45	Pen Drive 8 GB	10	unid.	18,00	180,00
46	Pen Drive 16 GB	10	unid.	45,00	450,00
47	HD Externo 1 TB USB 3.0	02	unid	416,00	832,00
48	Tinta Epson T664 preto-ciano-magenta-amarela p/impressora Epson L365, c/70 ml	04	unid	60,00	240,00
49	Toner Cartridge Black p/Copiadora multifuncional Ricoh Aficio 1515 - c/230g	02	unid	110,00	220,00
50	Toner Black p/Copiadora Kyocera Mita c/290 gr	02	unid	95,00	190,00
VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.					
VALOR GLOBAL - LOTES (I+II) - R\$.					4.777,60

Validade: 60 (sessenta) dias.

Local e data, 27 de JANEIRO de 2015.

NOME DA EMPRESA/ASSINATURA



27



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO



EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 04 (quatro) cotações prévias, dividida em dois lotes de materiais, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.** apresentou o menor valor no montante de **R\$ 1.380,59 (Hum mil, trezentos oitenta reais e cinquenta nove centavos)** referente ao **lote I**, e **KONTTATO INFORMÁTICA LTDA.-ME.**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 2.908,50 (Dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)** referente ao **lote II** e, valores estes coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de fevereiro de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

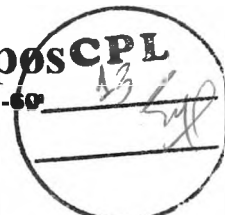
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasagongcalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D007/2016**Processo: **010/2016****PLANILHA FINANCEIRA**

EMPRESAS	LOTE I R\$.	LOTE II R\$.	TOTAL R\$	VENCEDORA
HermógenesComp.eInfLtda	1.380,59 *	2.938,60	4.319,29	Lote I (1.380,59)
KonttatoInformáticaLtda	1.542,84	2.908,50 *	4.451,34	Lote II (2.908,50)
C Castro Pereira ME	1.487,45	3.071,40	4.558,85	
CCL Papelaria e Suprim. Ltda	1.601,10	3.176,50	4.777,60	
Valor Médio	1.502,99	3.023,75	4.526,74	R\$. 4.289,09

1. Vencedor Lote I: Hermógenes Computadores e Informática Ltda.- EPP**Endereço:** Av. Sr. dos Passos, nº. 1081 – Centro – Feira de /Santana - BA.**CNPJ:** 10.355.755/0001-62**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.461.963**2. Vencedor Lote II: Konttato Informática Ltda.****Endereço:** Rua Castro Alves, nº. 1342 – Centro – Feira de Santana – BA**CNPJ:** 14.397.278/0001-59**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 010.518.500

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhadores, os participantes acima citados, para fornecimento dos materiais de expediente e suprimentos de Informática, conforme planilha em anexo:

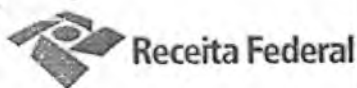
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**Prazo de Entrega: **02 meses.**

São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Anderson da S. Daltro Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.355.755/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERMOGENES INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV SENHOR DOS PASSOS	NÚMERO 1081	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------	-------------

CEP 44.002-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO setorfiscal@wascontabilidade.com.br	TELEFONE (75) 3223-1800
------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 16:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

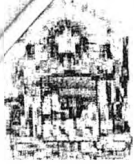
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:19:11 do dia 04/12/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/06/2016.

Código de controle da certidão: **3413.B94F.2D2A.9528**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/12/2015 09:20



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20151628034

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

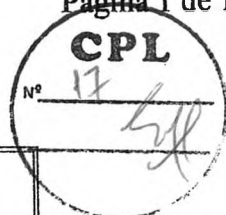
232368.0005/14-4 - 2a Ins/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 156107

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	8.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

cff6f6527eb74db9c86b793ff830f4d4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página



Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.355.755/0001-62
Certidão nº: 14956092/2016
Expedição: 03/02/2016, às 16:32:27
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2016 a 02/03/2016

Certificação Número: 2016020202591180941190

Informação obtida em 03/02/2016, às 16:21:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.397.278/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KONTTATO INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 1342	COMPLEMENTO
------------------------------	----------------	-------------

CEP 44.001-184	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadecorreia@bol.com.br	TELEFONE (75) 3485-9129
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 16:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **14.397.278/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constar pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:10:24 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2016.

Código de controle da certidão: **F6B0.233D.9E35.6BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20151533345

RAZÃO SOCIAL	
KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.518.500	14.397.278/0001-59

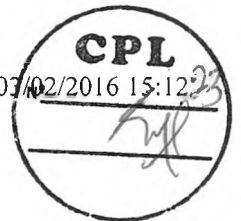
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160150730

RAZÃO SOCIAL	
KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.518.500	14.397.278/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 158847

CONTRIBUINTE:	KONTTATO INFORMATICA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 1342, KONTATO INFORMATICA - CENTRO
CNPJ/CPF:	14.397.278/0001-59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	49.557-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	3.427-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	23/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

a6fd3fe87a00723902d04b081b262173

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.397.278/0001-59
Certidão nº: 212590392/2015
Expedição: 22/12/2015, às 20:29:07
Validade: 18/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.397.278/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14397278/0001-59
Razão Social: KONTTATO INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 1342 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-184

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

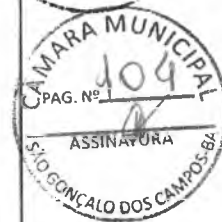
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2016 a 27/02/2016

Certificação Número: 2016012906113568714032

Informação obtida em 03/02/2016, às 16:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

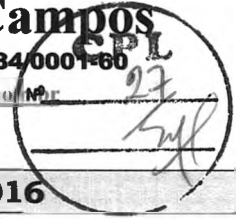
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D007/2016



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento de autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.**

1- **Favorecida:** Hermógenes Computadores e Informática Ltda. EPP.

Lote I: Valor estimado em **R\$ 1.380,59 (Hum mil, trezentos oitenta reais e cinquenta e nove centavos).**

2 - **Favorecida:** Kontato Informática Ltda.

Lote II: Valor estimado em **R\$. 2.908,50 (Dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).**

Data Homologação: 01 de fevereiro de 2016.

Prazo: **02 (dois) meses.**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 01 fevereiro de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.****DISPENSA Nº. D007/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Av. Sr. dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44002-205, inscrito no **CNPJ sob nº 10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº. 078.461.963**, neste ato representada pela **Srª. Luciana Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do **RG nº 05859337-31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos - Feira de Santana - Ba, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de materiais de expediente para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do **Lote I da Dispensa de Licitação nº. D007/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO:O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D007/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Introdução



DA DATA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Câmara Municipal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 1.380,59 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos equipamentos, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 -Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos suprimentos de informática inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **1º de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **31 de março de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

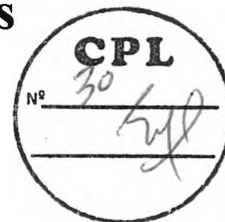
§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

Assessoria



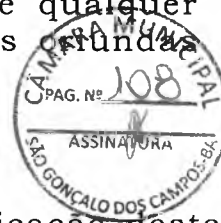
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Humbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Câmara Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DO FORO

Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais deste contrato.

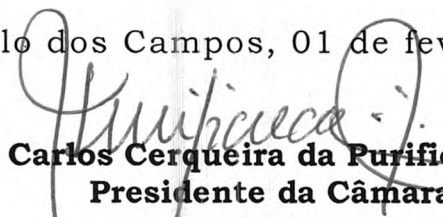


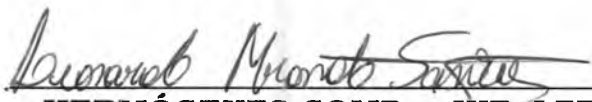
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.


Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


HERMÓGENES COMP. e INF. LTDA EPP
CNPJ nº 10.355.755/0001-62
Contratada

Testemunhas:

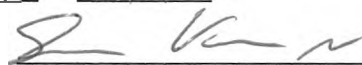

CPF: 968.195.695-72


CPF: 551.789.955-20

10.355.755/0001-62
HERMÓGENES COMPUTADORES E
INFORMATICA LTDA-EPP
AV. SENHOR DOS PASSOS, 1081
CENTRO - CEP: 44.002-205
FEIRA DE SANTANA - BA

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

Em 01 de 02 de 2016.


Glauco Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

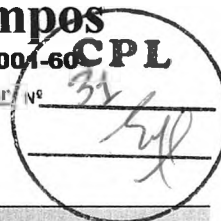
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

CONTRATO Nº. 008/2016. PA Nº. 010/2016 - DISPENSA Nº. 007/2016.

Objeto: **Aquisição de materiais de expedientes para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.**

Proponente: Hermógenes Computadores e Informática Ltda. EPP.

Valor estimado (Lote I): **R\$ 1.380,59 (Hum mil, trezentos oitenta reais e cinquenta e nove centavos).**

Data Assinatura: **01 de fevereiro de 2016. Prazo: 02 (dois) meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**



São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 008/2016. PA Nº. 010/2016 - DISPENSA Nº. 007/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Proponente: Hermógenes Computadores e Informática Ltda. EPP.

Valor estimado (Lote I): **R\$ 1.380,59 (Hum mil, trezentos oitenta reais e cinquenta e nove centavos).**

Data Assinatura: 01 de fevereiro de 2016. Prazo: 02 (dois) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 01 de fevereiro de 2016. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.



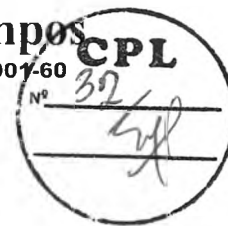
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 009/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.****DISPENSA Nº. D007/2016.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME, para os fins abaixo especificados.



Pelo presente **Contrato de Fornecimento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada na Rua Castro Alves, nº. 1.342, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44001-184, inscrito no **CNPJ sob nº 14.397.278/0001-59** e **Inscrição Estadual nº. 010.518.500**, neste ato representado pelo **Sr. João Claudio Calmon Rocha**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do **RG nº 04782204-05/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob nº 687.372.545-53**, residente e domiciliado na Rua Alto das Cruzes, nº. 75, Sim - Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora do **Lote II da Dispensa de Licitação nº. D007/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos suprimentos, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D007/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 2.908,50 (Dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)**, cujo pagamento será efetuado à

Melenaro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos **CPL**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos equipamentos, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª- As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos suprimentos de informática inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **1º de fevereiro de 2016** e se encerrará no dia **31 de março de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

M. S. S. S.
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DO FORO

Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

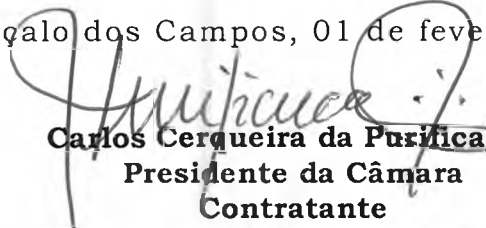


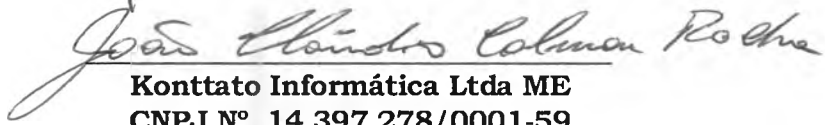
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

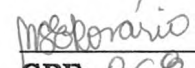
Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.


São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


Konttato Informática Ltda ME
CNPJ Nº. 14.397.278/0001-59
Contratada


Testemunhas:


CPF: 060.195.695-72


CPF: 551.789.955-20

O presente instrumento contratual está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, porquanto, essa Assessoria Jurídica opina pela sua lavratura/assinatura.

Em 01 de 02 de 2016.


Glauco Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

CONTRATO Nº. 009/2016. PA Nº. 010/2016 - DISPENSA Nº. 007/2016.

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Proponente: Kontato Informática Ltda.

Valor estimado (Lote II): R\$. 2.908,50 (Dois mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). **Data Assinatura:** 01 de fevereiro de 2016. **Prazo:** 02 (dois) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 01 de fevereiro de 2016.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 009/2016. PA Nº. 010/2016 - DISPENSA Nº. 007/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Proponente: Kontato Informática Ltda.

Valor estimado (Lote II): R\$. 2.593,50 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Data Assinatura:** 01 de fevereiro de 2016. **Prazo:** 02 (dois) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 01 de fevereiro de 2016. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.



ORDEM DE COMPRAS - D007/2016

Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Para: HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA -EPP.
CNPJ nº 10.355.755/0001-62.**



Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA -EPP**, a executar o **fornecimento dos materiais de expediente para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **Contrato nº. 008/2016, firmado em 01/02/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do **LOTE I** do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 007/2016**:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Caneta esferográfica azul c/50 unidades	3	cx	R\$ 36,00	R\$ 108,00
2	Classificador rápido transp. Plástico	20	unid.	R\$ 1,80	R\$ 36,00
3	Clips nº 6/0 : grande c/50 unidades	3	unid.	R\$ 1,90	R\$ 5,70
4	Clips nº 2/0: pequeno - c/100 unidades	2	unid.	R\$ 1,30	R\$ 2,60
5	Clips nº 4/0: médio c/50 unidades	3	unid.	R\$ 1,30	R\$ 3,90
6	Corretivo	2	unid.	R\$ 1,80	R\$ 3,60
7	Envelope tipo saco : pequeno branco	50	unid.	R\$ 0,25	R\$ 12,50
8	Envelope tipo saco: grande branco	50	unid.	R\$ 0,38	R\$ 19,00
9	Envelope tipo saco - médio branco	100	unid.	R\$ 0,29	R\$ 29,00
10	Fita para máquina de escrever eletrônica	2	unid.	R\$ 18,00	R\$ 36,00
11	Grampo 23/10 cx.c/ 1.000	2	cx	R\$ 3,55	R\$ 7,10
12	Grampo 26/6 cx.c/ 5.000	3	cx	R\$ 4,50	R\$ 13,50
13	Livro de Ata	2	unid.	R\$ 13,00	R\$ 26,00
14	Livro de Ponto	1	unid.	R\$ 14,00	R\$ 14,00
15	Livro Protocolo	2	unid.	R\$ 14,00	R\$ 28,00
16	Marca texto	4	unid.	R\$ 1,45	R\$ 5,80
17	Molha dedo	2	unid.	R\$ 2,50	R\$ 5,00
18	Papel lembrete 75x10 mm c/100 fl	5	bloco	R\$ 5,00	R\$ 25,00
19	Papel Ofício A4 - cx. 5.000 fls.	5	cx	R\$ 125,00	R\$ 625,00
20	Papel Verge branco 180 Form. A4 - 210X297mm c/50 fls.	1	Pct.	R\$ 18,00	R\$ 18,00
21	Papel Foto branco -150g, Form.A4 - 210X297mm c/50 fls.	1	Pct.	R\$ 27,00	R\$ 27,00
22	Pasta AZ - fina	10	unid.	R\$ 6,00	R\$ 60,00



DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ nº 10.226.584/0001-60



23	Pasta AZ - grossa	20	unid.	R\$ 9,00	R\$ 180,00
24	Pasta Canaleta	20	unid.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
25	Pasta suspensa	30	unid.	R\$ 1,70	R\$ 51,00
26	Tesoura s/pontamédia	1	unid	R\$ 0,99	R\$ 0,99
27	Tesoura grande c/ponta	1	unid	R\$ 8,00	R\$ 8,00
VALORTOTAL - LOTE I - R\$.					R\$ 1.380,69

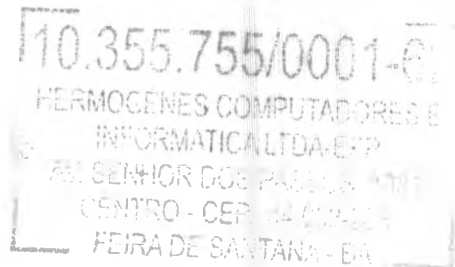
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 02 de fevereiro a 31 de março de 2016.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 02 de fevereiro de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 04/02 2016.

HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA -EPP.
CNPJ nº 10.355.755/0001-62.

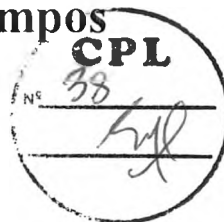




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

**ORDEM DE COMPRAS - D007/2016**Da: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**Para: **KONTTATO INFORMÁTICA LTDA - ME.**
CNPJ nº 14.397.278/0001-59.

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **KONTTATO INFORMÁTICA LTDA - ME**, a executar o **fornecimento dos suprimentos de informática para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **Contrato nº. 009/2016**, firmado em **01/02/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do **LOTE II** do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 007/2016**:

38	LOTE II - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
39	Cartucho HP 901 black	2	Unid.	R\$ 56,00	R\$ 112,00
40	Cartucho HP 901 colorido	2	unid.	R\$ 94,00	R\$ 188,00
41	Cartucho HP 122 black	2	unid.	R\$ 39,00	R\$ 78,00
42	Cartucho HP 122 colorido	2	Unid.	R\$ 47,00	R\$ 94,00
43	Cartucho HP 60 - Black	3	unid.	R\$ 63,00	R\$ 189,00
44	Cartucho HP 60 - Colorido	2	unid.	R\$ 73,00	R\$ 146,00
45	Pen Drive 8 GB	10	unid.	R\$ 19,95	R\$ 199,50
46	Pen Drive 16 GB	10	unid.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
47	HD Externo 1 TB USB 3.0	2	unid	R\$ 429,00	R\$ 858,00
48	Tinta Epson T664 preto-ciano-magenta-amarela p/impressora Epson L365, c/70 ml	4	unid	R\$ 56,00	R\$ 224,00
49	Toner Cartridge Black p/Copiadora multifuncional Ricoh Aficio 1515 - c/230g	2	unid	R\$ 115,00	R\$ 230,00
50	Toner Black p/Copiadora Kyocera Mita c/290 gr	2	unid	R\$ 120,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL - LOTE II - R\$.					R\$ 2.908,50

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - São Gonçalo dos Campos - BA.
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA

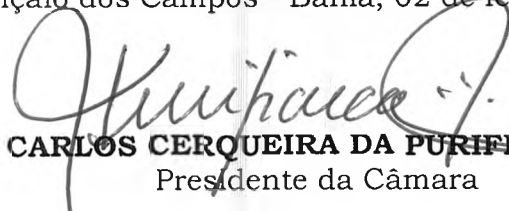
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



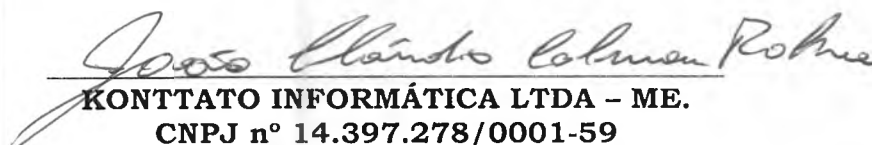
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 02 de fevereiro a 31 de março de 2016.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 02 de fevereiro de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara



RECEBEMOS EM: 02/02/2016.


KONTTATO INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ nº 14.397.278/0001-59

14397278/0001-59
KONTTATO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 1.342
CENTRO - CEP 44001-184
FEIRA DE SANTANA - BA